



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 08 /2023

DE 31 DE MARÇO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABI/SE, NA FORMA A SEGUIR
INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE
SERGIPE**, usando de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO QUE, no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado
nacional "PAIXAO DE CRISTO"

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta feira),
no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Itabi-Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Itabi, em 31 de março de 2023.


Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal